



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/08/2017

ANO: VII N°: 1661 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.123/2017	1
PORTARIA Nº 134/2017	1
PORTARIA Nº 135/2017	2

DECRETO Nº 5.123/2017

DECRETO Nº 5.123/2017, 2 de agosto de 2017.

Regulamenta Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 -	
13.....R\$.....	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 14.....R\$.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços - Pessoa. Jurídica - 000 - 15.....R\$.....	5.000,00
10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços - Pessoa. Jurídica - 000 - 155.....R\$.....	15.000,00

TOTAL.....R\$.....30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 10.....R\$.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 11.....R\$.....	5.000,00
10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 152.....R\$.....	15.000,00

TOTAL.....R\$.....30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 2 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2017

PORTARIA Nº 134/2017, 2 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **ALCIONE DA SILVA**, RG nº 6.211.249-2, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, frota 177, para realização de despesas com transporte de paciente para cirurgia no Hospital Universitário de Londrina - PR, nos dias 2 a 4 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 02/08/2017

ANO: VII N°: 1661 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2017

PORTARIA Nº 135/2017, 2 de agosto de 2017.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº133/2017 de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de agosto de 2017, o servidor público municipal **FLAVIO ROBERTO MEOTTI**, RG nº 8.881.673-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, nomeado através do Decreto nº4.527/2015, para desempenhar, além de suas atribuições do cargo efetivo, a função de Responsabilidade Técnica pela manutenção e controle do Portal de Transparência do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 2 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)